

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INTENÇÕES SOBRE O SATÉLITE SINO-BRASILEIRO DE RECURSOS TERRESTRES-5

ENTRE

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO BRASIL

E

A ADMINISTRAÇÃO ESPACIAL NACIONAL DA CHINA

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil (MCTI) e a Administração Espacial Nacional da China (CNSA), doravante denominados “Partes”

Recordando o Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação no Uso Pacífico da Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior, assinado em Pequim em 8 de novembro de 1994; e o Protocolo de Cooperação em Tecnologia Espacial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2000;

Considerando o sucesso no desenvolvimento e lançamento do CBERS-1, CBERS-2, CBERS-2B, CBERS-4 e CBERS-4A, bem como do CBERS-6 que está em processo de demonstração;

Considerando o Plano de Cooperação Espacial 2023-2032 entre a Agência Espacial Brasileira (AEB) e a Administração Espacial Nacional da China (CNSA), assinado em 14 de abril de 2023;

Destacando a cooperação bem-sucedida entre as agências espaciais, instituições de pesquisa e cientistas de ambos os países no domínio espacial;

Observando que a soberania tecnológica é crucial em um mundo em mudança e que o progresso científico é de particular importância face aos desafios globais, às mudanças climáticas e às previsões meteorológicas;


Observando a potencial intenção de cooperação para aplicações espaciais, incluindo a observação de processos atmosféricos e fenômenos climáticos, por meio da utilização de satélites geoestacionários;

Com base na cooperação espacial de longo prazo, as Partes declaram a sua vontade de cooperação conforme abaixo:

1. As Partes envidarão os esforços necessários para articular internamente em seus respectivos países o desenvolvimento conjunto de um satélite meteorológico geoestacionário, como CBERS-5, com uma órbita geoestacionária que cubra o Brasil e com o slot fornecido pelo lado brasileiro;
2. As Partes continuarão o diálogo e a discussão técnica e elaborarão a proposta técnica do CBERS-5, para subsidiar a preparação do Protocolo Complementar sobre o Desenvolvimento Conjunto do CBERS-5 para novembro de 2024.

Esta Declaração Conjunta de Intenções não é juridicamente vinculante e não restringe a cooperação com terceiros, incluindo bilateralmente entre as Partes. Não cria quaisquer direitos ou obrigações legais, contratuais ou financeiras para nenhuma das Partes. Ambas as Partes pretendem que as atividades no âmbito desta Declaração Conjunta de Intenções sejam conduzidas de acordo com as respectivas leis e regulações nacionais.

Assinado em Pequim em 06 de junho de 2024, em dois exemplares nos idiomas chinês, português e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de desacordo na interpretação do texto, prevalecerá a versão em inglês.



Pelo Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação do Brasil,
delegado pela Ministra de Estado



Pela Administração Espacial Nacional
da China